



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em 01/04/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 1193/2004

MOÇÃO Nº _____ / 2004
(Do BLOCO INDEPENDENTE)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia: n 01/04/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhamento de manifestação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Tarso Genro, sugerindo à reabertura de novas inscrições para o Programa de Financiamento Estudantil - Fies.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos Nobres Pares moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Tarso Genro, sugerindo à reabertura de novas inscrições para o Programa de Financiamento Estudantil - Fies.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1193/2004
Fis. nº 01 BIA

A presente proposição tem por objetivo reivindicar ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Tarso Genro, apoio quanto à reabertura de novas inscrições para o Programa de Financiamento Estudantil (Fies).

O jornal Correio Braziliense publicou no caderno Gabarito, Ensino Superior, do dia 30 de março do corrente ano, matéria na qual o Ministério da Educação decidiu suspender o Programa de Financiamento Estudantil (Fies) devido à implementação do programa Universidade para Todos, prevista para junho, sendo, que o novo programa de bolsas, seria concedidas no ensino privado em troca de redução de impostos.

Segundo o MEC, a retomada das vagas do Fies só deve acontecer depois do início do novo programa, porque, primeiro, é preciso saber quanto se vai gastar. Para o Ministro da Educação, Tarso Genro, a abertura de vagas para o Fies "vai depender do funcionamento do novo Programa".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O jornal O Globo, também, destacou no caderno O País, de hoje, 31 de março de 2004, que o Fies será substituído por projeto que troca bolsas em universidades privadas por isenção fiscal, e conseqüentemente o Fies seria desativado.

O Fies foi criado em 1999, pelo Ministério da Educação (MEC), para substituir o antigo Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDOC). Desde então, já foram feitos 276.288 contratos. Destes, 4.296 já foram liquidados.

O Fies financia até 70% do valor da mensalidade. Geralmente, oferece novas vagas duas vezes por ano e os contratos são renovados a cada seis meses. No semestre passado, o governo abriu 70 mil vagas. O Fies destina-se a estudantes sem condições para arcar com os custos de sua formação, que estejam regularmente matriculados.

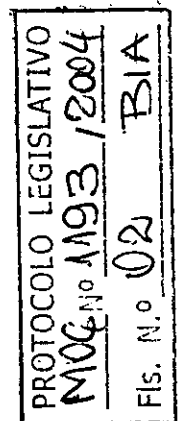
Hoje, cerca de um milhão de estudantes brigam por uma das vagas do Fies. Segundo o Ministério, mais de 218 mil universitários têm ou já tiveram os estudos financiados pelo governo. Para se candidatar ao programa, os estudantes devem estar regularmente matriculados em uma das 1.305 instituições de ensino superior particulares cadastradas no Fies e avaliadas positivamente no Provão do MEC.

Sem dúvida, a proposta vem a sancionar o processo de expansão do ensino superior privado ocorrido nos últimos anos. Temos hoje um sistema privado que é maior e muito melhor do que há dez anos, um sistema que, além disso, interiorizou-se bastante.

A racionalidade econômica de curto prazo da proposta é inquestionável: é mais barato para o governo comprar vagas em instituições privadas do que criar o mesmo número delas nas universidades públicas federais. Uma série de razões explica o porquê dessa diferença de custos, sendo as mais relevantes vinculadas ao número de horas-aula e aos sistemas de carreira e de aposentadoria dos professores das entidades públicas.

Ora à luz dessas evidências, o governo federal não pode se apartar da estratégia de permitir o crescimento do ensino superior mediante um processo de oferecer à sociedade informações objetivas e transparentes sobre o sistema para permitir que as escolhas da sociedade exerçam, de fato, o controle social sobre as instituições.

Na realidade, ao contrário do pretendido, com essas medidas se coloca um importante freio ao processo de melhoria da qualidade dos cursos superiores no ensino brasileiro, estatizando as vagas nas universidades particulares.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Fies é, atualmente, o Programa de Governo que apresenta o maior nível tecnológico. Todas as operações do processo seletivo, iniciando-se pela adesão das instituições de ensino, passando pela inscrição dos estudantes e divulgação dos resultados e entrevistas são realizados pela Internet.

Esta modernidade representa comodidade e facilidade para todos os seus participantes. Isso além de garantir a confiabilidade necessária a todo o processo, vai ao encontro da missão da Caixa Econômica de dar maior efetividade às políticas públicas do Governo Federal.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, trouxeram transparência ao Programa, que tem como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes de situação econômica menos privilegiada.

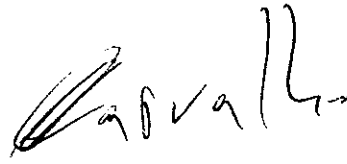
Portanto, nossa intenção é de solicitarmos ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Tarso Genro, a revisão da decisão, daquele Ministério, quanto à reabertura de novas inscrições para o Fies.

A manutenção do Fies será um passo importante para a democratização do acesso à educação de qualidade, a fim de propiciar ao maior número possível de estudantes a permanência e a conclusão do ensino superior, contribuindo na formação dos líderes que conduzirão o futuro deste país.

Diante do exposto, conclamamos os Nobres Parlamentares desta Casa para que aprovem a presente Moção.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital – PSB


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital – PPS


CHICO LEITE
Deputado Distrital – PC do B

